

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 12/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 12/2013

PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede na SCRS 505, Bloco C, Lote 01 – 3º andar – Brasília/DF, torna pública a abertura, no período de 28 de outubro de 2013 a 06 de novembro de 2013, de inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de Jornalista.

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site www.cnm.org.br/processo, assim como o acompanhamento de todas as comunicações, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade dos interessados que deverão tomar ciência dos resultados através do Portal da CNM.
4. A aprovação no Processo Seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Fica assegurado à CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo email: processoseletivo@cnm.org.br.

DO OBJETO

Realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de banco de currículos para o cargo de jornalista.

Os requisitos mínimos e desejáveis estão descritos no anexo I deste Edital.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste processo seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: www.processoseletivo.cnm.org.br, preencher as informações no menu “Meu Currículo” em cada uma das partes, sendo elas: dados pessoais, Formação, Cursos, Idiomas, Experiências e Interesse e, no menu “Inscrições”, marcar a opção **PARTICIPAR**.

A inscrição é gratuita.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e pela legitimidade das informações apresentadas, podendo ser cancelados o cadastro e a inscrição neste Processo Seletivo, se verificada alguma irregularidade nas informações apresentadas pelo candidato.

A CNM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será do dia 30/10/2013 ao dia 06/11/2013. Após esse período, não serão aceitas novas inscrições.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos será realizada em 4 (quatro) etapas:

- a) Análise dos currículos;
- b) Dinâmica de grupo, caso necessário;
- c) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário;
- d) Entrevistas.

3.1. Análise dos currículos

A etapa de análise dos currículos consiste na avaliação da formação e experiência apresentadas pelos candidatos conforme previsto no anexo I deste edital.

Apenas as informações cadastradas no site www.processoseletivo.cnm.org.br serão consideradas. Toda documentação e/ou outras informações encaminhadas pelos candidatos por correspondência, e-mail ou outros meios serão automaticamente desconsiderados.

Os candidatos que não possuírem a formação e experiências exigidas serão automaticamente desclassificados. Será dada preferência aos candidatos que possuem as formações e experiências desejáveis previstos no anexo I deste edital.

A seleção dos currículos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados participarão das próximas etapas do processo seletivo.

3.2. Dinâmica de grupo

Nos casos em que a CNM julgar necessário, os candidatos selecionados na etapa anterior poderão participar de dinâmica de grupo, destinada a avaliar o perfil profissional dos candidatos.

A dinâmica de grupo será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM.

A dinâmica de grupo é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados participarão das próximas etapas do processo seletivo.

3.3. Teste de conhecimentos específicos

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário. A avaliação tem como o objetivo comprovar o conhecimento técnico dos candidatos sobre os temas previstos no Anexo I deste edital.

O teste de conhecimentos específicos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados participarão da próxima etapa do processo seletivo.

3.4. Entrevistas

A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM ou por vídeo conferência, nos casos em que a CNM julgar necessário.

Poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato.

A entrevista é a última etapa do processo seletivo. Os candidatos selecionados serão contratados pela CNM.

Os custos de transporte, hospedagem e alimentação, decorrentes da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato.

A inscrição e participação dos candidatos neste processo seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se as vagas serão ou não preenchidas.

4. CONTATO

O candidato poderá entrar em contato com a CNM para tirar suas dúvidas sobre o processo seletivo unicamente por e-mail: processoseletivo@cnm.org.br.

DO RESULTADO

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo Seletivo será efetuada por meio da divulgação dos contratados no site do processo seletivo: www.processoseletivo.cnm.org.br e no portal da CNM: www.cnm.org.br no menu Institucional / Editais Seleção de Pessoal.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF;
- g) Ter disponibilidade para viajar;
- h) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.
- i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

Regime de contratação: CLT (Contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Salário: De acordo com o quadro de cargos e salários da CNM, disponível pelo link: <http://www.li.cnm.org.br/r/Uci7DF>.

Os benefícios concedidos pela CNM são:

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Assistência médica.

O regime de contratação é CLT (contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Horário: 30 horas semanais, de acordo com o quadro de cargos e salários e organização interna da CNM.

DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o colaborador deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2013.

Paulo Ziulkoski
Presidente

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

Cargo	Formação e experiência exigidas	Formação e Experiência desejáveis	Conhecimentos básicos necessários
JORNALISTA	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Jornalismo; • Experiência na área de jornalismo e assessoria de imprensa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em curso relacionado á área. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em gestão pública municipal; • Conhecimento avançado em língua portuguesa: sintaxe, semântica e morfologia; • Novo Acordo Ortográfico.